



LEI N. 1.761/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	305	Vigilância epidemiológica	
Programa	0005	Vigilância em Saúde	
Atividade	2581	Manut. E Encargos Com A Vigilância Epidemiologica E Ambiental	
Cód. Reduzido	NOVO		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 13.000,00
Total			R\$ 123.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção básica	
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica	
Atividade	2566	Manut e Encargos com o PACS/PASCAR	
Cód. Reduzido	NOVO		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 408.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 59.000,00
Total			R\$ 467.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0006	Investimento em Saúde	
Atividade	2574	Const. E/Ou Reforma Centro De Reabilitação - Udr	
Cód. Reduzido	320		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 250.000,00
Total			R\$ 250.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)	
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac	
Cód. Reduzido	340		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 80.000,00
Total			R\$ 80.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)	
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac	
Cód. Reduzido	344		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)	
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac	
Cód. Reduzido	349		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 160.000,00
Total			R\$ 160.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte profilático e terapêutico	
Programa	0004	Custeio Das Ações De Saúde Pública Do Município	
Atividade	2577	Manut. E Encargos Com A Farmácia Básica	
Cód. Reduzido	256		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1/600/0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 80.000,00
Total			R\$ 80.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte profilático e terapêutico	
Programa	0004	Custeio Das Ações De Saúde Pública Do Município	
Atividade	2577	Manut. E Encargos Com A Farmácia Básica	
Cód. Reduzido	258		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/600/0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2026.



NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5696ac57-b180-44c4-9c61-f872f7f610d6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.761/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

LEI N. 1.761/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	305	Vigilância epidemiológica		
Programa	0005	Vigilância em Saúde		
Atividade	2581	Manut. E Encargos Com A Vigilância Epidemiologica E Ambiental		
Cód. Reduzido	NOVO			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 110.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 13.000,00
Total				R\$ 123.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2566	Manut e Encargos com o PACS/PASCAR		
Cód. Reduzido	NOVO			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 408.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	1/604/0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 59.000,00
Total				R\$ 467.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
Programa	0006	Investimento em Saúde		
Atividade	2574	Const. E/Ou Reforma Centro De Reabilitação - Udr		
Cód. Reduzido	320			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.51		Obras e Instalações	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 250.000,00
Total				R\$ 250.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial		
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)		
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac		
Cód. Reduzido	340			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30		Material de Consumo	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 80.000,00
Total				R\$ 80.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
--------------	----	-------------------------------	--	--

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/porta/canabranorte/#assinatura> e informe o código 5696ac57-b180-44c4-9c61-f872f7f610d6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)	
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac	
Cód. Reduzido	344		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa	0045	Programa De Média E Alta Complexidade (Mac)	
Atividade	2571	Manutenção E Encargos Do Mac	
Cód. Reduzido	349		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1/706/0000000 - Transferência Especial da União	R\$ 160.000,00
Total			R\$ 160.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte profilático e terapêutico	
Programa	0004	Custeio Das Ações De Saúde Pública Do Município	
Atividade	2577	Manut. E Encargos Com A Farmácia Básica	
Cód. Reduzido	256		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1/600/0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 80.000,00
Total			R\$ 80.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	303	Suporte profilático e terapêutico	
Programa	0004	Custeio Das Ações De Saúde Pública Do Município	
Atividade	2577	Manut. E Encargos Com A Farmácia Básica	
Cód. Reduzido	258		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/600/0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2026

Processo Administrativo: **622/2026**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 09/2026

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (JOGOS DE MESAS E

TENDAS), para atender as necessidades da secretária adjunta de cultura do Município de Canabrava do Norte-MT.

Fornecedor: **CS REI DO PLASTICO LTDA CPF/CNPJ: 30.060.599/0001-10**

Valor Global: R\$ 17.485,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5696ac57-b180-44c4-9c61-f872f7f610d6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.